CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 011/2017

GENIVAL DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 24/2014 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM), aos seguintes servidores públicos, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Bom, a partir de 01 de janeiro de 2018, na seguinte forma:

Servidor	Cargo	Nível/Grau de:	Nível/Grau para:
Donivaldo Gonzaga da Costa	Auxiliar Legislativo	9/c	10/b
Helio Soares	Contador	4/b	5/a
Simone Alvão	Auxiliar de Serviços Gerais	3/a	3/c
Teresa Aparecida Guiselini Neves	Advogada	3/c	4/b

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 05 de Dezembro de 2017.

_____

GENIVAL DE SOUZA
Presidente da Câmara